



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

70
 CÂMARA MUNICIPAL
 CACEQUI-RS
 Prot. 22/25 Pag. 177
 Data 19/01/25
 [Signature]

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL AO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º É concedido aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e Quadro em Extinção da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi a reposição inflacionária ao vale-alimentação no percentual de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) e aumento real de 5,63%(cinco vírgula sessenta e três por cento).

Parágrafo único. O reajuste de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024 e o aumento real de 5,63% é devido a perda aquisitiva que o vale alimentação vem sofrendo ao longo dos anos.

Art.2º Fica alterada a redação do art.4º da Resolução nº72 de 23 de janeiro de 2024, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.4º O Valor do Vale Alimentação será de R\$ 754,32(setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI, em 20 de janeiro de 2025.

A ORDEM DO DIA

Em _____
 Presidente [Signature]

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
 Presidente do Poder Legislativo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
 Secretário

APROVADO

Em _____
 Presidente [Signature]

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA

Em _____
 Presidente [Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em _____
 Presidente [Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

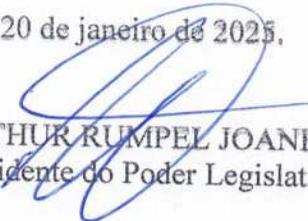
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA:

Estou colocando a apreciação de V.Ex^{as} o Projeto de Resolução nº1, de 20 de janeiro de 2025, que concede reajuste inflacionário nos vales alimentação dos servidores efetivos, cargos em comissão e cargos de confiança e quadro em extinção no percentual de 4,83% referente ao IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, bem como aumento real no valor de 5,63% devido as perdas aquisitivas que o vale alimentação vem perdendo ao longo dos anos.

Declaro que o reajuste e o aumento estão dentro do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, vindo o Projeto de Lei acompanhado de Estimativa de Impacto orçamentário Financeiro e declaração do ordenador da despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendia.

Cacequi, 20 de janeiro de 2025.


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”